



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 23 / 09 / 02

Câmara Municipal de Quatis.

Lúcia Maria Laborão Almico  
Diretora de Secretaria

Matrícula - 04 017 / 99

**RESOLUÇÃO N° 025/2002**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO DR. DIMER LAVRINI FILHO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Dr. Dimer Lavrini Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de setembro de 2002.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente